

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO  
CASTELO REALIZADA NO DIA 4 DE  
JANEIRO DE 2008:- - - - -**

----- - Aos quatro dias do mês de Janeiro do ano dois mil e oito, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Joaquim Luís Nobre Pereira, Vitor Manuel Castro Lemos, Mafalda Patrícia Silva Rego, António Carvalho Martins e Mário da Cunha Guimarães. Secretariou o Director de Departamento de Administração Geral, Luis Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas onze horas e trinta minutos, verificando-se a falta do Vereador Augusto Patrício Lima Rocha. **PERÍODO DE ANTES DA**

**ORDEM DO DIA:- VOTOS DE BOM ANO:-** O Vereador Carvalho Martins fez votos de um Bom Ano a todos os membros do Executivo Municipal e formulou o desejo de que a Câmara Municipal consiga cumprir integralmente o Plano de Actividades e Orçamento que fez aprovar na última Assembleia Municipal. Formulou também votos de que o Presidente da Câmara consiga liderar o processo de criação de uma única Associação de Municípios do Alto Minho e de que consiga também tornar-se Presidente da mesma. Por último, manifestou ainda o desejo de que seja no corrente ano de 2008 que o Presidente da Câmara conceda adequadas condições de trabalho á Oposição, de forma a que, nomeadamente, possam apresentar uma proposta de orçamento alternativo ao da maioria socialista. **SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDUSTRIAS DE CELULOSE, PAPEL, GRAFICA E IMPRENSA:-** Pelo Presidente da Câmara foi dado conhecimento do teor de dois officios da Direcção do Sindicato

Dos Trabalhadores Das Industrias De Celulose, Papel, Grafica E Imprensa registado na SEG sob os números 18577 e 18476, em 4 de Dezembro ultimo, e referentes ao problema do complemento de Reforma que opõe a Administração e trabalhadores da Portucel Viana.

**ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 21 DE**

**DEZEMBRO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 21 de Dezembro findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins e Mário Guimarães. **(02)**

**DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO**

**DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS SMSB PARA 2008:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 21 de Dezembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 10 do mesmo mês de Dezembro. Ciente. **(03) EMPRÉSTIMO DE TESOURARIA PARA O ANO DE**

**2008:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação elaborada pelo Chefe da Divisão Financeira acerca da apreciação das propostas apresentadas por várias Instituições Bancárias e que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTAS PARA CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE TESOURARIA PARA O ANO DE 2008 - Para levar a efeito o presente

concurso, a Câmara Municipal convidou dez instituições financeiras para apresentarem condições. Das nove instituições convidadas, apresentaram condições as seguintes:

EMPRESA	TAXA JURO
Banco BPI	Euribor (1,3, ou 6 Meses)+0,5%
Millennium BCP	Euribor (1 Mes)+0,50%
Caixa Geral de Depósitos	Euribor (1,3,6 ou 12 Meses)+0,17%
Santander Totta	Euribor (1,3 ou 6 Meses)+0,024%
Banco Espírito Santo	Euribor (1 ou 3 Meses)+0,50%
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria	Euribor 3 Meses +0,0795%
<b>Crédito Agrícola</b>	<b>Euribor Flat</b>
Barclays	Euribor (1, 3 ou 6 Meses) +0,14%

Analisadas as propostas, verifica-se que todos os bancos indexaram a taxa de juro à EURIBOR, fazendo com que as propostas apenas se diferenciem pelo valor do SPREAD. Assim, considero a melhor proposta a apresentada pelo Crédito Agrícola, com um Euribor Flat (spread de 0%), sem arredondamento. (a) Alberto Rego". A Câmara Municipal deliberou, no uso da autorização concedida, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artº 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, pela Assembleia Municipal, em sua sessão do passado dia 21 de Dezembro findo, incluída no ponto relativo à aprovação das Opções do Plano e Orçamento para o ano 2008, e ao abrigo do disposto no nº 7 do artigo 38º, e n.º1 do artigo 39º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, conjugado com o artº 5º do Decreto-Lei n.º 258/79, de 28 de Julho, adjudicar o empréstimo de curto prazo, no valor de 2.000.000 € (dois milhões de euros), para acorrer a dificuldades de tesouraria, ao Crédito Agrícola, S.A com um Euribor Flat (spread de 0%), sem arredondamento e nos demais termos e condições por esta entidade propostos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins e Mário Guimarães. (04)

**CONTRATO DE COMODATO ENTRE A CMVC E A GESTINVIANA - 4ª FASE -**

**PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES - PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO DE COMODATO - A ENEOP/ENERCON apresentou uma proposta de alargamento do lote inicial de 35.000 m<sup>2</sup> para 50.000 m<sup>2</sup>, pelo que é necessário efectuar reajustamentos ao programa de trabalhos iniciais. Assim, propõe-se a prorrogação do prazo do Contrato de Comodato (clausula 4<sup>a</sup>) até ao dia 31 de Março de 2008.

(a) José Maria Costa“. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins e Mário Guimarães. **(05) PROCESSO RECRIA GTL 40/03:-** Presente o

processo Recria indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “1. O projecto foi elaborado pelo GTL do Centro Histórico com o objectivo de apoiar a reabilitação do edificio através de uma candidatura ao programa RECRIA – Regime Especial de Participação e Recuperação de Imóveis Arrendados, de acordo com o disposto no D.L. 329-C/2000, de 22 de Dezembro. 2. O edificio pertence à classe 2 no que respeita aos tipos de intervenção admitidos pelo Plano de Pormenor do Centro Histórico – reabilitação, admitindo-se reconstrução. Encontra-se ainda classificado como "outros patrimoniais". 3. A intervenção proposta visa a reabilitação do edificio nas suas vertentes construtiva e arquitectónica. Sob o ponto de vista construtivo, são implementadas soluções tradicionais (nomeadamente através do uso da madeira como material estrutural), enquanto que, sob o ponto de vista arquitectónico, é mantida a linguagem exterior do edificio); 4. A proposta enquadra-se nas disposições regulamentares definidas pelo Plano de Pormenor do Centro Histórico; 5. Relativamente ao custo da obra, foi feita colheita de orçamentos por parte do requerente, tendo sido escolhida a proposta mais vantajosa no valor de 67.602,16€ (IVA incluído à taxa de 5%). Deste valor, 61.978,91€ correspondem à participação concedida no âmbito do programa RECRIA, sendo 24.791,56€ a cargo da Câmara Municipal de Viana do Castelo (ver

quadro resumo anexo); 6. Propõe-se a aprovação do projecto e da candidatura nas condições supra mencionadas.”. A Câmara Municipal face ao teor da transcrita informação deliberou aprovar, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 329-C/2000, de 22 de Dezembro, a candidatura ao programa RECRIA apresentada por Adelino Gonçalves Correia Alves e relativa ao prédio sito na Rua de Altamira, 7 - 9/Rua do Loureiro, freguesia de Monserrate, deste concelho de Viana do Castelo, deferindo, deste modo, o pedido de aprovação das obras e a respectiva comparticipação financeira, pela qual a Câmara Municipal suportará um encargo de 24.791,56€, para um valor total de obras de 67.602,16€. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins e Mário Guimarães.

**(06) PROCESSO RECRIA GTL 41/03:-** Presente o processo Recria indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “1. O projecto foi elaborado pelo GTL do Centro Histórico com o objectivo de apoiar a reabilitação do edificio através de uma candidatura ao programa RECRIA – Regime Especial de Participação e Recuperação de Imóveis Arrendados, de acordo com o disposto no D.L. 329-C/2000, de 22 de Dezembro. 2. O edificio pertence à classe 2 no que respeita aos tipos de intervenção admitidos pelo Plano de Pormenor do Centro Histórico – reabilitação, admitindo-se reconstrução. Encontra-se ainda classificado como "outros valores patrimoniais". 3. A intervenção proposta visa a reabilitação do edificio nas suas vertentes construtiva e arquitectónica. Sob o ponto de vista construtivo, são implementadas soluções tradicionais (nomeadamente através do uso da madeira como material estrutural), enquanto que, sob o ponto de vista arquitectónico, é mantida a linguagem exterior do edificio; 4. A proposta enquadra-se nas disposições regulamentares definidas pelo Plano de Pormenor do Centro Histórico; 5. Relativamente ao custo da obra, foi feita colheita de orçamentos por parte do requerente, tendo sido escolhida a proposta mais vantajosa no valor de

52.731,00€ (IVA incluído à taxa de 5%). Deste valor, 27.234,41€ correspondem à comparticipação concedida no âmbito do programa RECRIA, sendo 10.893,76€ a cargo da Câmara Municipal de Viana do Castelo (ver quadro resumo anexo); 6. Propõe-se a aprovação do projecto e da candidatura nas condições supra mencionadas.”. A Câmara Municipal face ao teor da transcrita informação deliberou aprovar, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 329-C/2000, de 22 de Dezembro, a candidatura ao programa RECRIA apresentada por Adelino Gonçalves Correia Alves e relativa ao prédio sito na Rua de Altamira, 11 - 13/Rua do Loureiro, freguesia de Monserrate, deste concelho de Viana do Castelo, deferindo, deste modo, o pedido de aprovação das obras e a respectiva comparticipação financeira, pela qual a Câmara Municipal suportará um encargo de 10.893,76 €, para um valor total de obras de 52.731,00 €. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins e Mário Guimarães. **(07) PRESEÍPIOS – VII PRÉMIO DE ARTESANATO**

**“NATAL EM VIANA DO CASTELO”**:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins e Mário Guimarães.

**(08) COMEMORAÇÕES DO DIA DA CIDADE - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-  
” PROPOSTA – COMEMORAÇÕES DO DIA DA CIDADE – AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS -  
No âmbito das Comemorações dos 160 anos de elevação a cidade e dos 750 anos de Outorga do Foral de Afonso III, a Câmara Municipal vai desenvolver um vasto programa de actividades sócio-culturais e desportivas, com o qual se pretende envolver toda a comunidade vianense no

gosto pela redescoberta da história de Viana e dos vultos que a ajudaram a construir e a divulgar através dos séculos e do mundo, bem como proporcionar um são e alegre convívio, promovendo um espírito congregador que promova uma cada vez maior coesão social, o orgulho de ser vianense e A auto-estima capaz de impulsionar sistematicamente o desenvolvimento harmonioso do município. Assim, para as comemorações do Dia da Cidade, está previsto o seguinte programa, a decorrer durante o mês de Janeiro:

✍ **Dia 12**

10.00 horas – no Teatro Municipal Sá de Miranda – Reunião dos Comissários das Comemorações e Juntas de Freguesia;

11.00 horas – Praça da Liberdade - **Hasteamento da Bandeira Oficial dos 750 anos**;

11.30 horas - Praça da Liberdade – Concerto da Banda de Gaiteiros de Viana;

✍ **Dias 14, 15 e 16**

9.30 e 14.30 horas – Castelo de Santiago da Barra – Encontro de Janeiras Escolares

21.00 horas - Castelo de Santiago da Barra – Eliminatórias do Concurso de Janeiras das Associações, Instituições e Colectividades do concelho;

✍ **Dia 18**

21,30 horas – Teatro Municipal Sá de Miranda – Concerto **Oratória “O Messias”** (excertos) de G. F. Händel, pela **Orquestra** da E.P.M.V.C. e **Coro** da A.M.V.C.;

✍ **Dia 19**

10.00 e 14.00 horas – Animação de Rua **“Acordar Viana para as Comemorações”**, com Bandas de Música e Grupos de Bombos e Gaiteiros;

17.00 horas – Abertura da nova Biblioteca Municipal e da Exposição **“Viana do Castelo: Identidade e Memória – testemunhos da escrita”**;

21.30 horas - Teatro Municipal Sá de Miranda – **Bailado “Quebra-Nozes”**, pelo Centro de Dança do Porto;

✍ **Dia 20 - Comemorações do 160º Aniversário de elevação de Viana a Cidade**

10.30 horas – Avenida dos Combatentes da Grande Guerra – **Campeonato Nacional de Estrada de Atletismo** (15 km); **5ª Caminhada Diversidade Saudável** e **8ª**

**Mini-Maratona Manuela Machado** (abertas à participação popular, esperando-se a integração de 2.000 atletas);

14.00 horas – Animação de Rua **“Acordar Viana”**, com Bandas de Música e Grupos de Bombos e Gaiteiros;

17.00 horas – Biblioteca Municipal – Apresentação do livro **“Os Vianenses na construção do Mundo Novo”**, de Manuel Fernandes Moreira e do tomo 41 dos Cadernos Vianenses;

21.30 horas - Teatro Municipal Sá de Miranda – **Final do Concurso de Janeiras** e atribuição de prémios;

✍ **Dia 26**

21.30 horas - Teatro Municipal Sá de Miranda – Orquestra Sinfónica da E.P.M.V.C., com **Mário Laginha** e **Bernardo Sasseti** ao piano;

✍ **Dia 31 – Biblioteca Municipal – SERÃO SEM TV**

21.30 horas – Apresentação da primeira Edição Comemorativa do Selo, Postal e Medalha da nova Biblioteca.

Para a concretização deste programa, proponho se autorize realizar despesas até € 40.000,00, destinadas a cobrir os custos com publicidade e divulgação, cachets, montagem cénica dos espectáculos, transportes, prémios, medalhas e outras despesas não previstas. Mais proponho se atribua a cada um dos grupos participantes no XIII Encontro de Janeiras, um subsídio de € 25,00 para os grupos infantis e juvenis e € 50,00 para os grupos de adultos. Realizando-se, pela primeira vez, um Concurso de Janeiras sujeito à temática dos 160 anos de Elevação a Cidade e 750 anos de Outorga do Foral, serão atribuídos aos 10 finalistas um prémio de apuramento do valor de € 50,00 e ainda 4 prémios no valor de € 100,00, aos 4 melhores grupos finalistas nas áreas da música, letra, traje e apresentação em palco. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins e Mário Guimarães.

**(09) PAVILHÃO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE AFIFE – CELEBRAÇÃO DE**

**PROTOCOLO ADICIONAL:-** A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins e Mário Guimarães.

**(10) ALTERAÇÃO DO TARIFÁRIO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO**

**CONCESSIONADO À ESTAÇÃO SHOPPING, SA:-** Foi presente o requerimento da Firma Estação Shopping Imobiliária, S.A., registado na SEG, sob o nº 20007, em 21 de Dezembro findo, pelo qual vem propor a actualização dos tarifários, no tocante apenas à 1ª fracção de 15m, que é actualizada em 0,5 €, bem como a uniformização do tarifário dos três parques concessionados, tudo nos seguintes termos:

<b>PARQUES</b>	<b>1ª fracção de 15m</b>	<b>2ª fracção de 15m</b>	<b>3ª fracção de 15m</b>	<b>4ª fracção de 15m</b>	<b>5ª fracção de 15m e segs.</b>
<b>Avª Combatentes</b>	0,35 €	0,20 €	0,20 €	0,20 €	0,25 €
<b>Mercado</b>	0,35 €	0,20 €	0,20 €	0,20 €	0,25 €
<b>Afonso III</b>	0,35 €	0,20 €	0,20 €	0,20 €	0,25 €

A Câmara Municipal deliberou aprovar a referida actualização, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins e Mário Guimarães. **(11) PROTOCOLO DE**

**COLABORAÇÃO COM A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA (DELEGAÇÃO DE VIANA DO CASTELO) RELATIVO AO PLANO DE SEGURANÇA INFANTIL NAS ESCOLAS:-**

Pela Vereadora Mafalda Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

” PROPOSTA –

# **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**

## **ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA (DELEGAÇÃO DE VIANA DO CASTELO)**

Considerando que o desenvolvimento de um Plano de Segurança Infantil, nas suas diversas vertentes, designadamente, rodoviária, escolar, doméstica/familiar, desportiva e de lazer, envolve uma multidisciplinaridade de domínios técnicos, que obrigam à associação de entidades e organismos especializados;

Considerando que os acidentes (traumatismos e lesões) são a maior causa de morte nas crianças e jovens em Portugal;

Considerando a importância de atenuar as consequências desses acidentes criando uma rede de profissionais do sector da Educação com formação em Primeiros Socorros, nos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo da Rede Pública Municipal do concelho de Viana do Castelo;

Considerando que a Cruz Vermelha Portuguesa (Delegação de Viana do Castelo) é entidade certificada para desenvolver as referidas acções de formação e manifestou disponibilidade para o efeito;

A C.M.V.C., representada pelo Presidente, Defensor Oliveira Moura, e a C.V.P.(D.V.C.), representada pelo Presidente da Direcção, Cândido Luis Carvalho de Moraes, acordam no estabelecimento do presente Protocolo de Colaboração.

### **I**

1.A C.V.P.(D.V.C.) assume a responsabilidade de organizar e realizar acções de formação sobre Primeiros Socorros destinados aos profissionais que prestam serviço nos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo da Rede Pública Municipal.

2. Para o efeito do disposto no número anterior, a C.V.P.(D.V.C.) desenvolverá cinco cursos, entre Janeiro de 2008 e Dezembro de 2009, em datas e locais a acordar oportunamente com a C.M.V.C.

## **II**

Como contrapartida da colaboração prestada, a C.M.V.C. prestará a título de subsídio à C.V.P.(D.V.C.), a importância mensal de 550 euros, com início no corrente mês de Janeiro e termo em Dezembro de 2009.

## **III**

Em tudo o que o presente Protocolo for omissivo, serão estabelecidos acordos complementares entre as partes outorgadas.

## **IV**

Este Protocolo terá início de vigência na presente data e cessará os seus efeitos no dia 31 de Dezembro de 2009.

(a) Mafalda Rego.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins e Mário Guimarães. **(12) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS**

**PODERES DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(13) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se

tendo registado qualquer intervenção. **(14) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins e Mário Guimarães. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.